

RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 281, 282 e 283/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 281/2020/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.811 no dia 10/08/2020, pg. 20-21.

ONDE SE LÊ:

Referente à competência de MAIO/2020

LEIA-SE:

Referente a 22ª PARCELA DO FEEF/MT

ONDE SE LÊ:

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT

MAIO/2020

LEIA-SE:

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT

22ª PARCELA DO FEEF/MT

RETIFICAR a Portaria nº 282/2020/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.811 no dia 10/08/2020, pg. 21-22.

ONDE SE LÊ:

Referente à competência de JUNHO/2020

LEIA-SE:

Referente a 23ª PARCELA DO FEEF/MT

ONDE SE LÊ:

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT

JUNHO/2020

LEIA-SE:

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT

23ª PARCELA DO FEEF/MT

RETIFICAR a Portaria nº 283/2020/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.811 no dia 10/08/2020, pg. 22-23.

ONDE SE LÊ:

Referente à competência de JULHO/2020

LEIA-SE:

Referente a 24ª PARCELA DO FEEF/MT

ONDE SE LÊ:

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT

JULHO/2020

LEIA-SE:

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT

24ª PARCELA DO FEEF/MT

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde